



DECRETO Nº 522/20

Itarumã –GO, 04 de maio de 2020.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 04/05/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO** ao(a) servidor(a) **ZILDA JOSE  
MORAES**, e dá outras providências”.

Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 236/2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,**  
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **APOSENTADORIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao(a) Sr(a). **ZILDA  
JOSE MORAES**, portador(a) do CPF: 414.833.671-34, servidor(a) efetivo(a) desta  
municipalidade, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sendo que  
valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.401,84
Quinquênio (30%)	R\$ 420,55
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.822,39</b>

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito  
retroativo a 01/05/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITARUMÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

  
RICARDO FRANCISCO GOULART  
Prefeito Municipal